



**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Patos de Minas DECIDE pela REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico 111/2019 - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA TECNOLÓGICA ENLOBANDO LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE), INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO A GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL E ISS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Patos de Minas, 14 de janeiro de 2020.

MILTON ROMERO DA ROCHA SOUSA  
Secretário Municipal de Administração